

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES**, conforme descrito neste edital e seus anexos, nas dependências da Prefeitura Municipal na Sala de Licitações, localizada a Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro nº 583, nesta cidade. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 445/2012, no endereço supracitado no dia **22/02/2013, às 09h00min horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pela Lei complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 410/2010, e as condições deste Edital.

Os documentos de habilitação e as propostas de preços serão recebidos e abertos em sessão pública a ser realizada conforme abaixo indicado:

**DATA: 22/02/2013. HORA: 09h 00 min. LOCAL: Sala de Licitações.**

### **ITEM 01 DO OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no Anexo I deste Edital, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

1.2. As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente – a (01) um ano contado da data de publicação da ata final.

### **DAS AMOSTRAS**

1.2.2 – Os participantes desta licitação deverão enviar amostras dos produtos não perecíveis acompanhadas de Ficha Técnica com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo da Inspeção Sanitária dos produtos juntamente com a respectiva Autorização de Fornecimento, entregando-as na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua 13 de janeiro, nº 1467, de Segundas à Sextas – Feiras no horário das 8.00 hs as 13.00 horas, para serem analisadas pela nutricionista responsável pela merenda escolar.

**1.2.3 – Para os Produtos de Origem Animal deverá ser apresentado comprovante de Registro em Sistema de Inspeção seja ele Municipal, Estadual ou Federal, S.I.M (Sistema de Inspeção Municipal), CISPOA ( Coordenaria de Inspeção de Produtos de Origem Animal), SIF (Sistema de Inspeção Federal).**

1.2.4 – As amostras enviadas deverão respeitar as especificações do edital quanto ao tipo das embalagens, independentemente do tamanho da embalagem da amostra.

**ITEM 02**  
**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**  
**E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1. Os interessados em participarem da presente licitação, representados por pessoa credenciada autorizada à prática de todos os atos e termos do procedimento, deverão apresentar documentação e propostas em (02) dois Envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo, em suas partes externas, além do nome da proponente, a modalidade e o número da licitação, identificados com a palavra DOCUMENTAÇÃO o invólucro nº 01 e, PROPOSTA, o invólucro nº 02.

AO

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)  
CNPJ Nº  
FONE Nº  
ENDEREÇO:

AO

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)  
CNPJ Nº  
FONE Nº  
ENDEREÇO:

2.1.1. Estará impedido de participar da licitação, sob as penas da lei, quem tiver sido declarado inidôneo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou suspenso nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.2. A habilitação à presente licitação far-se-á mediante comprovação de capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, através de entrega do invólucro nº 01, contendo, obrigatoriamente, original ou cópia autenticada da documentação referida a seguir:

2.2.1. Capacidade Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;  
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.2.2. Regularidade Fiscal:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;  
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;  
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal esta relativa à sede da licitante.  
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos certificados correspondentes.

e) declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, menores em lugares insalubres ou perigosos nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

f) Certidão do CNDT (Regularidade Trabalhista)

#### 2.2.3. Qualificação Técnica:

a) Atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior, com identificação de quem assina.

b) Declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características ao que se encontram descritos no Anexo deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

#### 2.2.4. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida nos últimos (10) dez dias pelo distribuidor da sede da licitante, anterior a data de abertura da licitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações financeiras contábeis do último exercício social será aceito até 01 de março de 2013 exercício 2012, e para as empresas com menos de um ano será aceito o balanço de abertura, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, comprovando boa situação financeira mediante a obtenção de índices conforme fórmula a seguir:

$$\text{LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: } \frac{AD}{PC} = \text{índice mínimo:}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo:}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo:}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PELP} = \text{índice mínimo:}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{AT}{PC + PELP} = \text{índice máximo:}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.”

2.5. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;

2.6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião, ou por servidor do Departamento da Secretaria Geral da

Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis – RS, quanto a documentos emitidos via Internet será feita consulta quanto sua autenticidade pela comissão de licitação.

2.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser substituídos por **Certificado de Registro Cadastral** expedido pelo **Município de São Francisco de Assis-RS**, o qual substituirá os documentos previstos nos itens: 2.2.1- letras “a’ ou “b”, 2.2.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, 2.2.3., “a” e “b”, 2.2.4. “a” e “b” do Edital, e deverá estar obrigatoriamente acompanhado de declaração assinada por seu representante legal de que, da data da sua expedição, não há superveniência de fato impeditivo da habilitação.

2.8. Os documentos que não indicarem seu prazo de validade deverão ter sido expedidos com até (10) dez dias de antecedência da data designada para recebimento de documentos e propostas.

2.9. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.10. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.11. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.9, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em (02) dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.12. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.13. O prazo de que trata o item 2.11 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.14. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **3 – DA HABILITAÇÃO – PRODUTOR RURAL**

3.1 – Cédula de Identidade;

3.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.3 – Prova de inscrição de Produtor Rural;

3.4 – Certidão Negativa de Débitos de Imposto Territorial Rural (ITR);

3.5 – “DAP” Declaração de Apetidão do Pronaf;

3.6 – Os produtores rurais poderão substituir (no envelope nº 01) os documentos solicitados no **item 3** sub itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, pelo Certificado de Registro Cadastral do Município de São Francisco de Assis- RS.**

#### **ITEM 04**

##### **DA PROPOSTA**

4.1. O invólucro de nº 2 deverá conter a proposta de preços, em uma via, datada e assinada pela proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados no Anexo I, as seguintes condições:

a) Orçamento discriminativo dos bens a serem fornecidos, já incluídas as despesas com encargos fiscais, comerciais e trabalhistas de qualquer espécie, com atendimento integral das especificações técnicas e condições de fornecimento constantes no Anexo deste Edital, indicando a cotação do preço unitário correspondente, em moeda nacional, **só será aceito duas casas decimais após a vírgula.**

b) Os preços serão básicos para a data de recebimento das propostas e abrangerão o que for necessário para o fornecimento completo e satisfatório dos bens correspondentes, desclassificando-se a oferta que informar condição diversa.

c) Os preços deverão ser cotados com os impostos INCLUSOS, devidamente identificados (ICMS, IPI, ISS, etc.).

d) Quando a proponente informar isenção de imposto, obrigatoriamente, deverá comprovar o benefício, sob pena de suportar o eventual prejuízo decorrente.

e) Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte “CIF”, considerando que os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito no seguinte endereço: Rua João Moreira, nº 1707 em São Francisco de Assis, de Segundas as Sextas – Feiras no horário das 7 h 30 min às 11.00 horas e das 13 h 30 min às 16.00 horas, após fiscalização do setor será indicado o local para descarga dos mesmos, e deverão seguir o anexo I, e Cronogramas de entregas que serão enviados juntamente com as **AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)**, sem ônus para a Administração Municipal.

#### **ITEM 05**

##### **DO PAGAMENTO,**

5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor Financeiro/Tesouraria, mediante apresentação à Prefeitura dos documentos de cobrança, devendo ocorrer:

**Pagamento (15) quinze dias após a entrega total, conforme todas as solicitações nas Autorizações de Fornecimento e apresentação da Nota de Fatura – Eletrônica, no Setor Financeiro da Secretaria da Fazenda.**

#### **ITEM 06**

##### **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. O julgamento das propostas será realizado em função do **MENOR PREÇO POR ITEM, só será aceito duas casas decimais após a vírgula**, classificando-se em primeiro lugar aquela que estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço unitário.

6.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas cujos preços exorbitarem daqueles praticados no mercado, para fornecimento semelhante, ou forem manifestamente inexequíveis, na forma da lei (Lei nº 8.666/93, art. 48, II).

6.3 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.9, deste edital.

6.4 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

6.5 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

6.6 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de (02) dois dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 2.9 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

**c)** Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

6.7 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.6 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.8 O disposto nos itens 6.3 à 6.7, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.9, deste edital).

6.9 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## **ITEM 07**

### **DO PRAZO DE ENTREGA E DAS PENALIDADES**

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até (02) dois dias após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

7.2 multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a (05) cinco dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.3 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.4 multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **ITEM 08**

## **DO PROCEDIMENTO**

8.1. No local, dia e horário indicados neste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 01 (Documentação) e nº 2 (Proposta de Preços), entregues por representante autorizado da licitante.

8.2. Após o presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações à documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, com finalidade meramente elucidativa.

8.3. Os representantes presentes serão credenciados e iniciada a abertura dos envelopes.

Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

8.4. Serão consideradas automaticamente inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem o seu entendimento ou não atendam, satisfatoriamente, as condições deste Edital.

8.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2, em sessão pública previamente designada, que poderá ser a mesma prevista no subitem 8.1., se presentes os prepostos de todas as licitantes e habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, mediante o registro da circunstância em ata.

8.6. Após decorrida a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

8.7. Os invólucros contendo as propostas dos licitantes não habilitados serão devolvidas em seus envelopes fechados, ou mantidos à disposição dos mesmos se ausentes no prazo Máximo de (30) trinta dias após esta data serão incinerados pela Comissão de Licitação.

8.8. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem o seu entendimento, não atendam às especificações do edital ou contenham preços exorbitantes ou manifestamente inexequíveis, na forma da lei.

8.10. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências ou verificações no sentido de aquilatar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

8.11. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que evidencie lapso isento de má-fé e não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

8.12. De cada fase do procedimento será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

## **ITEM 09**

### **DA PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado na página oficial do Município, para ciência dos interessados e efeitos legais.

9.2. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

9.2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

9.3. Não será permitida a participação de licitantes sob forma de consórcio.

9.4. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para o contrato que deles decorrer.

9.5. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (55) 3252. 3257 ou no site municipal [www.saofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br) Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas.

9.6. Os recursos deverão ser interpostos em conformidade com o previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Administração, sendo admitida a remessa por fax, com a juntada dos originais no prazo máximo de (5) cinco dias.

9.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

9.8. Os autos do processo desta licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da divulgação/intimação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 ANEXO I DO OBJETO**

O registro de preços unitários a que diz respeito esta concorrência tem por objeto o fornecimento descrito e especificado abaixo, contratável sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste edital:

1. Prazo de entrega:

Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até (02) dois dias após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

> Todos os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues no depósito da merenda escolar, observando o cronograma, data e horário da entrega.

> Todos os gêneros alimentícios perecíveis terão suas entregas diárias e/ou semanais no depósito da merenda escolar, observando o cronograma, data e horário da entrega.

2. Condições de recebimento e aceitação:

Estar os produtos de acordo com o exigido no edital, como prazo de validade, embalagem, quilogramas, unidades ou caixas.

3. Garantia:

De acordo com a validade do Produto

4. Frete/seguro de transporte:

Por conta da empresa contratada, sem Ônus nenhum para o Município.

5. Condições de Pagamento:

**Pagamento (15) quinze dias após a entrega total, conforme todas as solicitações nas Autorizações de Fornecimento e apresentação da Nota de Fatura – Eletrônica, no Setor Financeiro da**

**Secretaria da Fazenda.** Respeitadas as determinações do art. 5º da lei 8.666/93 e suas alterações e as normas da Prefeitura Municipal

6. Relação de materiais objeto do **REGISTRO DE PREÇOS:**

Item	Produtos	Unid	Quant Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário
1	Abacaxi de 1ª qualidade, embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	120	890	2,72
2	Abacaxi em calda, peso liquido 820g-drenado 400g	Lata	35	190	4,94
3	Açúcar cristal especial, embalagem de 5 kg e reembalados em fardos de 30Kg, onde deverá conter validade e peso na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	2444	6903	10,29
4	Adoçante Líquido com Ciclamato ou Sacarina, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	16	86	3,94
5	Água mineral com gás, embalagem de 500 ml, fardo com 12 uni, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Fardo	57	180	9,70
6	Água mineral, bombona de 20 litros	Bombona	20	60	26,60
7	Água mineral sem gás, embalagem de 500 ml, fardo com 12 uni, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Fardo	47	160	8,76
8	Alho em cabeças, de 1ª qualidade, em bom estado de conservação.	Kg	24	88	15,11
9	Alimento achocolatado instantâneo – Pacotes de 400 g – com fabricação e validade mínima de 3 meses impressa na embalagem.	Pacote	770	2280	2,50
10	Ameixa preta com caroço pacotes de 200 gramas com fabricação e validade impressa na embalagem.	Unidade	32	110	8,73
11	Amendoim descascado e torrado sem pele embalagem de 500g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	70	210	4,43
12	Amido de milho, em pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade impressa na embalagem, com validade mínima de 3 meses.	Kg	184	716	6,37
13	Apresentado fatiado com data de validade impressa na embalagem	Kg	24	82	8,70
14	Arroz parboilizado tipo 1, embalado em pacotes de 5 kg, onde deverá conter mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	3160	8640	10,78
15	Arroz tipo 1, embalado em pacotes de 5 kg, onde deverá conter validade, tipo e peso na embalagem e reembalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 3 meses.	Kg	2190	6540	10,51
16	Arroz tipo 2, onde deverá conter validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	700	1500	8,28

17	Aveia em flocos finos, caixa com 250 gramas data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	84	346	2,54
18	Aveia em flocos, embalagem com 500 gramas, data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Unidade	80	330	5,10
19	Azeitona sem caroço vidro de 500gr, com data de fabricação, e validade impressa na embalagem	Vidro	13	42	5,63
20	Bala de goma, embalados em Tubete com 08 balas de gomas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	450	1200	0,37
21	Bala sabor banana, com validade mínima de 06 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	66	260	2,71
22	Balas macias, tipo iogurte com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	56	220	2,48
23	Banana caturra de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	250	700	1,46
24	Banana prata de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	1900	8800	2,27
25	Banha, pacotes de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	15	30	4,41
26	Barra de cereal, sabores variados, de 25g	Unidade	100	400	1,01
27	Batata doce de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	320	1480	2,02
28	Batata inglesa de 1ª qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	2490	5360	2,12
29	Bebida láctea fermentada com sabor a definir, produto refrigerado entre 1°C até 8°C, validade impressa no rótulo, embalados em polietileno leitoso de 1 litro. Devidamente rotulados. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Entregas conforme	Litro	3740	9960	2,09

	cronograma em anexo.				
30	Beterraba de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	820	2280	2,26
31	Bicarbonato de sódio embalagem de 50 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	15	70	0,78
32	Bicarbonato de sódio, embalagens de 150g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	16	70	1,75
33	Biscoito doce tipo caseiro, embalagem de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	930	2420	6,78
34	Biscoito doce tipo maria chocolate, pacote com 400g, validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem.	Pacote	100	300	3,51
35	Biscoito doce tipo maria, embalagem de 1 kg. Com peso, validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	120	1230	5,08
36	Biscoito doce tipo Maria, pacote com 400g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	210	990	3,18
37	Biscoito Doce tipo rosquinha com sabores variados, embalagem de 400 gramas com data de validade impressa no rotulo. Validade mínima de 3 meses.	Kg	240	890	4,11
38	Biscoito doce tipo sortido, embalagem de 400 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	230	1180	5,01
39	Biscoito Integral Salgado, pacote com 400g - com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	130	520	3,91
40	Biscoito salgado tipo água e sal pacote de até 400g, validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem.	Kg	810	2340	3,27
41	Bolo doce com sabor de cenoura e laranja, sendo uma entrega de cada sabor, individual, peso 400 gramas, ser produzido com farinha de trigo especial, embalados individualmente, e reembalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, contendo quantidades definidas pelo setor de merenda escolar e com etiqueta indicativa do nome da escola e o peso do produto.	Kg	550	2200	6,28
42	Bombom (chocolate) pacotes de 1 kg – com fabricação e validade impressa na embalagem	Kg	41	190	27,78
43	Brócolis de 1ª qualidade, em tamanho médio	Kg	3	12	3,92

44	Café granulado solúvel em sachet, embalagem de 50 g, validade peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	85	360	2,74
45	Café granulado solúvel tradicional, peso 500 gramas a unidade com data de fabricação e validade no rotulo com selo de pureza abic	Vidro	15	50	9,01
46	Café granulado solúvel, peso 200 gramas a unidade com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem e rotulo com selo de pureza ABIC.	Unidade	128	451	9,55
47	Café torrado e moído embalado a vácuo, peso 1 kg a unidade, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem e rotulo com selo de pureza ABIC.	Kg	60	200	18,16
48	Café torrado e moído embalado a vácuo, peso 500 gramas a unidade, com data de fabricação e validade no rotulo com selo de pureza abic	Unidade	129	508	9,08
49	Caldo de galinha, embalagem com 114g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	52	208	2,40
50	Canela em pó em potes de 25 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	170	1,37
51	Canela em pó, pacotes de 100g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	43	142	2,73
52	Canela em rama em potes de 25 gramas, validade, peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	30	100	1,62
53	Canela em rama em potes de 100 gramas, validade, peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	33	112	3,31
54	Canjica de milho amarelo tipo 1, pacotes de 500 gramas, despeliculada, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.,	Kg	53	322	1,63
55	Carne bovina com osso de 2ª, produto de 1ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74) Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	550	1500	7,67

56	Carne bovina moída resfriada de primeira - produto de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	572	4188	12,47
57	Carne de frango coxa e sobre coxas - sem dorso e congelados. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma.	Kg	1140	4760	4,96
58	Carne de frango, inteiro, tamanho médio, congelada, adição de água de no máximo 6% aspecto próprio. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	400	1700	5,14
59	Carne Bovina pura de 1ª qualidade, embalada e rotulada, com data de fabricação impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. (lei estadual nº 6.503/72 e decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	244	1076	12,74
60	Cebola branca de 1ª qualidade, em tamanho médio apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	650	3100	1,85
61	Cenoura de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	780	3420	2,23
62	Cereal matinal de flocos de milho. Embalagem de 1 kg, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Kg	40	560	23,60

63	Chá sabor de hibiscus em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	39	101	3,22
64	Chá cidreira em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	72	268	1,63
65	Chá de boldo, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	10	18	1,92
66	Chá de camomila em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	60	241	1,70
67	Chá de erva doce, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	5	10	2,28
68	Chá de maçã e canela, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	34	92	2,68
69	Chá de maçã, em saches, 10 gramas , com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	42	108	2,71
70	Chá de marcela, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	5	10	2,00
71	Chá frutas vermelhas, em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	77	288	2,97
72	Chá preto com canela em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	97	298	1,67
73	Chá preto com cravo e canela em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	77	328	1,73
74	Chá preto em saches, embalagem com 48 saquinhos, peso de 86, 400 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	40	240	5,39
75	Chá sabor frutas do bosque em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	3,01
76	Chá sabor morango silvestre em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	3,13
77	Chá sabor pêssego, em saches, 10 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	30	100	3,28
78	Chá sabor uva em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	3,33
79	Chá verde em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	21	100	2,36
80	Charque de carne bovina, produto picado e embalado á vácuo, com fabricação e validade impressa na embalagem. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	30	200	20,98
81	Chocolate em barra de 1kg, validade ,peso e data de fabricação .	Kg	7	28	24,63
82	Chocolate em pó solúvel – Embalagens de 1 kg, com fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	80	450	11,06

83	Chocolate granulado embalagem de 100 gramas, validade peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	60	230	1,53
84	Chocolate granulado, embalagens de 1 kg, com fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	4	38	13,17
85	Coco ralado médio sem adição de açúcar, embalagens com 100g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	41	140	2,78
86	Coco ralado úmido embalagem de 100 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	31	100	3,26
87	Composto lácteo sabor café. Com açúcar e maltodextrina, sabor café instantâneo. Validade mínima de 3 meses.	Kg	10	50	8,64
88	Copo descartável de 250 ml, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	30	120	3,54
89	Copo descartável para cafezinho de 50 ml, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	60	100	2,50
90	Corante a base de urucum, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	14	87	3,48
91	Couve tipo manteiga, em maços de aproximadamente 500g, em bom estado de conservação, produto em boas condições para o consumo.	Maço	80	680	1,15
92	Cravo da Índia em pacotes de 100g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	14	72	13,85
93	Cravo da Índia em potes de 25 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	30	100	3,90
94	Creme de leite em embalagem tetra pack com peso de 200 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	75	270	1,56
95	Creme de leite pasteurizado (nata) pote com 350g com validade peso e data de fabricação na embalagem. Produto sob refrigeração	Unidade	30	85	2,84
96	Creme Vegetal com sal, com data de fabricação e validade impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Kg	130	540	3,87
97	Doce de abóbora, embalagem de 1 kg com data com validade peso e data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	85	330	7,25
98	Doce de Frutas, sabor variados, embalagem de 400g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	95	410	3,67
99	Doce de leite em pasta, embalagem de 01 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	75	380	8,30

100	Doce de leite em pasta, embalagem de 400 g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	125	460	4,29
101	Empadinhas de frango, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2300	11000	0,40
102	Ervilha desidratada, embalagem de 500g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	35	200	3,55
103	Ervilha em conserva, embalagem de 2 kg. com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	40	240	8,74
104	Ervilha em conserva, peso líquido 300g – peso drenado 200g com validade peso e data de fabricação na embalagem.	Lata	40	110	1,32
105	Extrato de soja, embalagem de 250g. Com validade e data de fabricação impressas na embalagem e validade mínima de 3 meses.	Unidade	15	45	7,11
106	Extrato de tomate, embalagem com 200 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	340	1320	2,51
107	Extrato de tomate, embalagem em sachet de 02 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	130	450	10,83
108	Extrato de tomate, embalagem em sachet de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	235	810	5,44
109	Farinha de mandioca, em pacotes de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	78	3,65
110	Farinha de milho média em pacotes de 1 kg, com validade peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	235	860	1,81
111	Farinha de rosca pacotes de 500 gr com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	18	88	2,85
112	Farinha de trigo especial, em pacotes de 5 kg com validade peso e data de fabricação na embalagem. Com data de validade mínima de 3 meses.	Kg	1520	3580	8,16
113	Farinha de trigo integral, especial em pacotes de 1kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	31	210	2,40
114	Feijão preto tipo 1, embalados em fardos de até 30 kg com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	1580	4020	3,81
115	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 250 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	27	188	5,10

116	Fermento biológico seco instantâneo, peso de 500 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	21	120	10,40
117	Fermento em pó químico em latas de 250 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	50	240	4,85
118	Fígado bovino, produto fresco refrigerado, com a validade impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Embalados conforme cronograma.	Kg	85	530	5,28
119	Fígado de galinha, produto congelado Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Embalados conforme cronograma.	Kg	35	100	2,79
120	Filtro de papel para café nº 103, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	25	222	2,75
121	Filtro de papel para café nº 102, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem..	Caixa	46	280	2,23
122	Frutas cristalizadas mista em cubinhos com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	12	63	3,93
123	Goiabada tablete de 300 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	63	288	2,25
124	Gordura vegetal embalagem de 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	6	70	4,06
125	Guisado de carne bovina de 2ª, produto fresco, embalados com etiqueta indicativa do nome da escola e o peso do produto conforme cronograma pré-determinado e com a validade impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Kg	1400	5400	9,98

126	Laranja – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	225	1700	1,27
127	Leite condensado em embalagem tetra-pak com peso 395gr, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	90	370	2,81
128	Leite de baixa lactose. Redução de 90% da lactose. Embalagem tetrapak.	Litro	1	100	3,36
129	Leite em pó integral e instantâneo, embalagem de 400 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	45	700	7,98
130	Leite em pó integral e instantâneo, rico em vitaminas e minerais, embalagens de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	860	15,96
131	Leite integral pasteurizado, embalagem de polietileno leitoso de um litro, validade impressa no rótulo dentro do prazo de consumo do produto. Produto refrigerado entre 1 a 10 ° C, conforme cronograma em anexo. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Litro	17250	41000	1,44
132	Lentilha desidratada, embalagem de 500g, com validade, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	33	278	3,28
133	Lingüiça de carne bovina resfriada, produto refrigerado entre 0 a 5 °C, conforme cronograma em anexo e com a validade impressa na embalagem, Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Kg	210	1300	9,87
134	Maçã de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	2450	7600	3,54
135	Maionese em sachet de 500 g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem..	Unidade	51	230	4,35
136	Maionese em sachet de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	44	202	13,18

137	Mamão – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	475	2300	3,32
138	Mandioca de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	360	2640	1,98
139	Manga de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	170	1440	2,72
140	Margarina cremosa com sal, peso de 1 kg, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Kg	75	220	7,05
141	Mariola de banana embalagem com 50 unidades, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	63	458	3,88
142	Massa com ovos em ninhos finos para sopa, embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	135	720	3,39
143	Massa com ovos em ninhos larga e chata, embalagem de 01 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1550	4,37
144	Massa com ovos espaguete, embalagem de 500g, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	75	300	2,31
145	Massa com ovos tipo parafuso colorida, embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1100	2,91
146	Massa com ovos tipo parafuso, embalagem de 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1050	2,40
147	Massa espaguete, embalagem de 500g, com validade com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	175	800	2,43
148	Massa vegetais gravatinha embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	660	3,55
149	Massa vegetais parafuso embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	400	2,98

150	Massa vegetais penne, embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	660	2,22
151	Mel de abelha, produto natural, conforme os cronogramas em anexo, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	50	170	5,67
152	Melhorador de pão, embalagens de no mínimo 500g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	5	30	1,50
153	Milho em conserva, embalagem de 2 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	230	10,92
154	Milho para pipoca embalagem de 500gr com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	75	300	3,05
155	Milho verde reidratado em conserva, peso líquido 300g – peso drenado 200g com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	100	300	1,53
156	Mistura para bebida láctea do tipo frutas vermelhas com iogurte. Pó para o preparo de bebida láctea que quando misturado em água, deve produzir um produto uniforme em textura e sabor.	Kg	105	320	R\$ -
157	Mistura para bebida láctea do tipo napolitana, enriquecida com vitaminas e minerais. Pó para o preparo de bebida láctea que quando misturado em água, deve produzir um produto uniforme em textura e sabor	Kg	105	320	R\$ -
158	Moranga cabotia de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	1675	3400	1,81
159	Moranga de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	150	300	1,41
160	Mucilon de milho embalagem de 400 gramas - com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	12	70	8,07
161	Noz moscada em grão, embalagem de 10 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	11	45	5,00
162	Noz moscada em potes de 25 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	12	33	4,68

163	Óleo de soja refinado, embalagem pet de 900 ml, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	740	3860	3,59
164	Orégano em embalagem de 100 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	35	105	3,17
165	Orégano seco em embalagem de 100 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	1	30	4,58
166	Orégano seco, embalagem com 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	7	47	20,50
167	Ovos brancos, tamanho grande - íntegro (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Embalados conforme cronograma em anexo.	Dúzia	525	1600	3,09
168	Pão de sanduíche fatiado, produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, conforme cronogramas em anexo.	Unidade	170	1550	6,90
169	Pão doce sovado, individual, peso 50 gramas, ser produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, conforme cronograma em anexo.	Kg	70	3200	6,12
170	Pão francês, produzido com farinha de trigo especial, embalado em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, contendo quantidades definidas pela secretaria, obedecendo as necessidades da mesma.	Kg	532	2148	4,63
171	Pão para cachorro quente, peso 50g, produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, para ser entregue conforme cronograma anexo.	Kg	1210	5250	6,26
172	Pastel assado de carne, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	0,40
173	Pastel frito de carne, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	0,40
174	Peito de frango empanado, caixa de 6kg com 2 pacotes de 3kg. Peso unitário aproximado 120g. quantidade média de unidades por caixa 50.	Caixa	4	16	0,56

175	Peito de frango, congelados e embalados conforme cronograma em anexo, com peso e validade, impresso na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº 23430/74).	Kg	515	1810	6,59
176	Pepino para salada de 1ª qualidade. Tamanho grande, com grau de maturação que permita manipulação.	Kg	5	20	2,65
177	Pepino, vidro de 250g, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Vidro	15	40	4,81
178	Pêssego em calda peso líquido 820g - drenado 400g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	30	110	4,06
179	Pirulito embalagem com 190 g, sabores variados com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Pacote	41	290	2,65
180	Pirulito, sabores variados com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	100	2,65
181	Pirulitos sabor morango, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	100	2,65
182	Pirulitos sabor morango, embalagens de até 1 kg, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Pacote	45	210	9,60
183	Pó para gelatina dietética, sabor morango, embalagem com 15 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	55	260	1,43
184	Pó para gelatina sabores variados em pacotes de 35 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	200	700	0,71
185	Pó para gelatina, embalagem de 1 kg no sabor de morango, uva, abacaxi, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	83	1812	R\$ -
186	Pó para pudim, sabor caramelo, coco, baunilha e chocolate embalagem com 85g, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	120	600	0,92
187	Polpa de frutas, produto natural sem conservantes congelado. Sabor a ser definido conforme a época de produção de frutas e da solicitação mensal. O produto deve ser embalado conforme cronograma, com os kg e nome da escola com data de fabricação e validade mínima de 4 meses.	Kg	250	4560	9,15
188	Polvilho de mandioca, embalagem de 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	50	3,07

189	Polvilho de mandioca na forma de sagu, embalagem de 500g com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	14	62	3,90
190	Preparado sólido artificial para refresco sabor de laranja, uva, abacaxi e morango, embalagem de polietileno leitoso até 1 quilo, rendimento 10 litros – com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	180	680	5,24
191	Preparado sólido artificial para refresco, cada embalagem contendo 120g, com data de validade 06 meses.	Unidade	200	800	0,50
192	Preparado sólido artificial para refresco, cada embalagem contendo 350g, com data de validade 06 meses.		100	400	2,91
193	Presunto fatiado, embalado com polietileno, com rotulagem de validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	148	20,60
194	Proteína texturizada de soja, produto natural em embalagem de até 1 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	21	190	10,45
195	Queijo prato fatiado, embalado com polietileno, com rotulagem de validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	33	200	24,22
196	Queijo ralado parmesão embalagens de 100g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	11	212	3,66
197	Queijo tipo mussarela fatiado com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	8	100	21,82
198	Refrigerante de boa qualidade embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola - zero açúcar	Fardo	35	90	2,45
199	Refrigerante de cola, boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	105	420	3,54
200	Refrigerante de guaraná, boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	95	410	3,31
201	Refrigerante de laranja, boa qualidade embalagem de 2 litros com suco de laranja, com data de validade 6 meses.	Unidade	95	410	3,31
202	Refrigerante de lata de 250 ml, sabor limão, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	17,60
203	Refrigerante de lata de 250ml, sabor cola - zero açúcar, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	17,60
204	Refrigerante de lata de 250ml, sabor laranja, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	17,60
205	Refrigerante embalagem de 2 litros sabor uva com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	45	210	3,31

206	Refrigerante embalagem de 2,5 litros sabor cola, com data de validade 06 meses.	Unidade	50	200	4,03
207	Refrigerante misto de uva e limão com aroma de uva, de boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	50	200	3,31
208	Refrigerante, embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola	Fardo	15	40	2,45
209	Refrigerante, embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola - zero açúcar	Fardo	25	70	2,45
210	Refrigerante, embalagem pet de 600 ml cada, validade impressa no rótulo dentro do prazo de consumo do produto, sabor laranja e guaraná.	Unidade	25	60	2,61
211	Repolho branco de 1ª qualidade, em tamanho médio, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma.	Kg	525	1900	1,91
212	Risoles de frango, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	1,63
213	Sagu de mandioca, embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	63	212	2,75
214	Sal iodado refinado, embalagem de 1 kg com data de validade impressos na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Kg	325	1000	0,92
215	Salada verde de alface em maços de aproximadamente 500g em bom estado de conservação, produto em boas condições para consumo.	Maço	10	40	1,77
216	Salada verde de rucula em maços de aproximadamente 500g em bom estado de conservação, produto em boas condições para consumo.	Maço	10	40	1,65
217	Salsicha de frango a granel, refrigerado a 05 °c, com data de fabricação e validade impressa na embalagem, validade mínima de 60 dias.	Kg	300	1050	5,45
218	Sardinha ao natural em latas de 830g, embalagem contendo especificado o local de origem do produto com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	90	500	6,35
219	Sardinha em molho com tomate, lata com 830g peso líquido, com validade e data de fabricação impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Lata	80	400	5,65

220	Sardinha em óleo, lata com 250g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Lata	80	300	5,90
221	Sustare, em embalagens de 360g, com rotulagem de validade, peso e data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 8 meses.	Unidade	1	10	18,40
222	Tempero completo sem pimenta embalagem com 300 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	28	180	2,18
223	Tempero completo sem pimenta, embalagem de 1 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	88	4,88
224	Tomate de 1ª qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	2100	4900	3,02
225	Uva passa preta com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	9	48	3,74
226	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	42	188	1,92

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Sala de Licitações em São Francisco de Assis sito à Rua João Moreira, s/n, ou pelo fone (fax) (55) 3252-3257, no horário 8.00 hs às 13:00 hs, ou no site municipal [www.saofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br).

São Francisco de Assis, 18 de janeiro de 2013

Horácio Benjamim Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Parecer do Jurídico.

Assinatura e carimbo.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)

O Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 87.896.882/0001-01, por seus representantes legais abaixo firmados, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor adiante qualificado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) da concorrência nº 001/2013 para REGISTRO DE PREÇOS realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**EDITAL Nº 001/2013; Preço válido até: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; Data-base: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**1. OBJETO:** (O quantitativo máximo indicado no edital poderá chegar até 100% (cem por cento) da quantidade demandada nesta AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item)

**2. PRAZO DA ENTREGA:** (O prazo de entrega é contado da data da emissão desta AF, incidindo MULTA de até 10% sobre o valor do fornecimento, por atraso na entrega, conforme, itens nºs 6.2, 6.3 e 6.4 do edital.

> Todos os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues no depósito da merenda escolar, observando o cronograma, data e horário da entrega.

> Todos os gêneros alimentícios perecíveis terão suas entregas diárias e/ou semanais no depósito da merenda escolar, observando o cronograma, data e horário da entrega.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** (Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através do Setor Financeiro da Secretaria da Fazenda, mediante apresentação ao Município dos documentos de cobrança N.F- e, conforme o edital.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

5. Poderão utilizar os preços registrados oriundos deste processo de licitação, os órgãos desta Administração a seguir relacionados: **GABINETE DO PREFEITO,, SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS, HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO, AGRICULTURA E ABAQSTECIMENTO e, FAZENDA.**

6. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Município de São Francisco de Assis -RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

São Francisco de Assis, ----- de ----- de 2013.

Horácio Benjamim Silva Brasil  
Prefeito Municipal  
Contratante

Empresa: -----  
Fornecedor/Contratado  
CGC/MF nº \_\_\_\_\_

Dr.(ª) -----

----- Jurídico do Município

OAB-RS nº -----

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA FIANANCEIRA**

<b>Item</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant Minima</b>	<b>Quant. Maxima</b>	
1	Abacaxi de 1ª qualidade, embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	120	890	
2	Abacaxi em calda, peso liquido 820g-drenado 400g	Lata	35	190	
3	Açúcar cristal especial, embalagem de 5 kg e reembalados em fardos de 30Kg, onde deverá conter validade e peso na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	2444	6903	
4	Adoçante Líquido com Ciclamato ou Sacarina, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	16	86	
5	Água mineral com gás, embalagem de 500 ml, fardo com 12 uni, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Fardo	57	180	
6	Água mineral, bombona de 20 litros	Bombona	20	60	
7	Água mineral sem gás, embalagem de 500 ml, fardo com 12 uni, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Fardo	47	160	
8	Alho em cabeças, de 1ª qualidade, em bom estado de conservação.	Kg	24	88	
9	Alimento achocolatado instantâneo – Pacotes de 400 g – com fabricação e validade mínima de 3 meses impressa na embalagem.	Pacote	770	2280	
10	Ameixa preta com caroço pacotes de 200 gramas com fabricação e validade impressa na embalagem.	Unidade	32	110	
11	Amendoim descascado e torrado sem pele embalagem de 500g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	70	210	
12	Amido de milho, em pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade impressa na embalagem, com validade mínima de 3 meses.	Kg	184	716	
13	Apresentado fatiado com data de validade impressa na embalagem	Kg	24	82	
14	Arroz parboilizado tipo 1, embalado em pacotes de 5 kg, onde deverá conter mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	3160	8640	
15	Arroz tipo 1, embalado em pacotes de 5 kg, onde deverá conter validade, tipo e peso na embalagem e reembalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 3 meses.	Kg	2190	6540	
16	Arroz tipo 2, onde deverá conter validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	700	1500	

17	Aveia em flocos finos, caixa com 250 gramas data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	84	346	
18	Aveia em flocos, embalagem com 500 gramas, data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Unidade	80	330	
19	Azeitona sem caroço vidro de 500gr, com data de fabricação, e validade impressa na embalagem	Vidro	13	42	
20	Bala de goma, embalados em Tubete com 08 balas de gomas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	450	1200	
21	Bala sabor banana, com validade mínima de 06 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	66	260	
22	Balas macias, tipo iogurte com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	56	220	
23	Banana caturra de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	250	700	
24	Banana prata de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	1900	8800	
25	Banha, pacotes de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	15	30	
26	Barra de cereal, sabores variados, de 25g	Unidade	100	400	
27	Batata doce de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	320	1480	
28	Batata inglesa de 1ª qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	2490	5360	

29	Bebida láctea fermentada com sabor a definir, produto refrigerado entre 1°C até 8°C, validade impressa no rótulo, embalados em polietileno leitoso de 1 litro. Devidamente rotulados. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Entregas conforme cronograma em anexo.	Litro	3740	9960	
30	Beterraba de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	820	2280	
31	Bicarbonato de sódio embalagem de 50 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	15	70	
32	Bicarbonato de sódio, embalagens de 150g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	16	70	
33	Biscoito doce tipo caseiro, embalagem de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	930	2420	
34	Biscoito doce tipo maria chocolate, pacote com 400g, validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem.	Pacote	100	300	
35	Biscoito doce tipo maria, embalagem de 1 kg. Com peso, validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	120	1230	
36	Biscoito doce tipo Maria, pacote com 400g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	210	990	
37	Biscoito Doce tipo rosquinha com sabores variados, embalagem de 400 gramas com data de validade impressa no rotulo. Validade mínima de 3 meses.	Kg	240	890	
38	Biscoito doce tipo sortido, embalagem de 400 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	230	1180	
39	Biscoito Integral Salgado, pacote com 400g - com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	130	520	
40	Biscoito salgado tipo água e sal pacote de até 400g, validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem.	Kg	810	2340	

41	Bolo doce com sabor de cenoura e laranja, sendo uma entrega de cada sabor, individual, peso 400 gramas, ser produzido com farinha de trigo especial, embalados individualmente, e reembalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, contendo quantidades definidas pelo setor de merenda escolar e com etiqueta indicativa do nome da escola e o peso do produto.	Kg	550	2200	
42	Bombom (chocolate) pacotes de 1 kg – com fabricação e validade impressa na embalagem	Kg	41	190	
43	Brócolis de 1ª qualidade, em tamanho médio	Kg	3	12	
44	Café granulado solúvel em sachet, embalagem de 50 g, validade peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	85	360	
45	Café granulado solúvel tradicional, peso 500 gramas a unidade com data de fabricação e validade no rotulo com selo de pureza abic	Vidro	15	50	
46	Café granulado solúvel, peso 200 gramas a unidade com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem e rotulo com selo de pureza ABIC.	Unidade	128	451	
47	Café torrado e moído embalado a vácuo, peso 1 kg a unidade, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem e rotulo com selo de pureza ABIC.	Kg	60	200	
48	Café torrado e moído embalado a vácuo, peso 500 gramas a unidade, com data de fabricação e validade no rotulo com selo de pureza abic	Unidade	129	508	
49	Caldo de galinha, embalagem com 114g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	52	208	
50	Canela em pó em potes de 25 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	170	
51	Canela em pó, pacotes de 100g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	43	142	
52	Canela em rama em potes de 25 gramas, validade, peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	30	100	
53	Canela em rama em potes de 100 gramas, validade, peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	33	112	
54	Canjica de milho amarelo tipo 1, pacotes de 500 gramas, despelculada, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.,	Kg	53	322	

55	Carne bovina com osso de 2ª, produto de 1ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74) Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	550	1500	
56	Carne bovina moída resfriada de primeira - produto de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	572	4188	
57	Carne de frango coxa e sobre coxas - sem dorso e congelados. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma.	Kg	1140	4760	
58	Carne de frango, inteiro, tamanho médio, congelada, adição de água de no máximo 6% aspecto próprio. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	400	1700	
59	Carne Bovina pura de 1ª qualidade, embalada e rotulada, com data de fabricação impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. (lei estadual nº 6.503/72 e decreto nº23430/74). Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	244	1076	
60	Cebola branca de 1ª qualidade, em tamanho médio apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	650	3100	

61	Cenoura de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	780	3420	
62	Cereal matinal de flocos de milho. Embalagem de 1 kg, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Kg	40	560	
63	Chá sabor de hibiscus em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	39	101	
64	Chá cidreira em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	72	268	
65	Chá de boldo, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	10	18	
66	Chá de camomila em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	60	241	
67	Chá de erva doce, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	5	10	
68	Chá de maçã e canela, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	34	92	
69	Chá de maçã, em saches, 10 gramas , com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	42	108	
70	Chá de marcela, em saches, 10 gramas ,om data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	5	10	
71	Chá frutas vermelhas, em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	77	288	
72	Chá preto com canela em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	97	298	
73	Chá preto com cravo e canela em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	77	328	
74	Chá preto em saches, embalagem com 48 saquinhos, peso de 86, 400 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	40	240	
75	Chá sabor frutas do bosque em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	
76	Chá sabor morango silvestre em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	
77	Chá sabor pêssego, em saches, 10 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	30	100	
78	Chá sabor uva em saches de 10gr, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Caixa	30	50	
79	Chá verde em saches, 10 gramas, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Caixa	21	100	

80	Charque de carne bovina, produto picado e embalado á vácuo, com fabricação e validade impressa na embalagem. Entregas conforme cronograma em anexo.	Kg	30	200	
81	Chocolate em barra de 1kg, validade ,peso e data de fabricação .	Kg	7	28	
82	Chocolate em pó solúvel – Embalagens de 1 kg, com fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	80	450	
83	Chocolate granulado embalagem de 100 gramas, validade peso e data de fabricação. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	60	230	
84	Chocolate granulado, embalagens de 1 kg, com fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	4	38	
85	Coco ralado médio sem adição de açúcar, embalagens com 100g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	41	140	
86	Coco ralado úmido embalagem de 100 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	31	100	
87	Composto lácteo sabor café. Com açúcar e maltodextrina, sabor café instantâneo. Validade mínima de 3 meses.	Kg	10	50	
88	Copo descartável de 250 ml, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	30	120	
89	Copo descartável para cafezinho de 50 ml, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	60	100	
90	Corante a base de urucum, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	14	87	
91	Couve tipo manteiga, em maços de aproximadamente 500g, em bom estado de conservação, produto em boas condições para o consumo.	Maço	80	680	
92	Cravo da índia em pacotes de 100g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	14	72	
93	Cravo da índia em potes de 25 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	30	100	
94	Creme de leite em embalagem tetra pack com peso de 200 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	75	270	
95	Creme de leite pasteurizado (nata) pote com 350g com validade peso e data de fabricação na embalagem. Produto sob refrigeração	Unidade	30	85	
96	Creme Vegetal com sal, com data de fabricação e validade impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Kg	130	540	

97	Doce de abóbora, embalagem de 1 kg com data com validade peso e data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	85	330	
98	Doce de Frutas, sabor variados, embalagem de 400g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	95	410	
99	Doce de leite em pasta, embalagem de 01 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	75	380	
100	Doce de leite em pasta, embalagem de 400 g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	125	460	
101	Empadinhas de frango, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2300	11000	
102	Ervilha desidratada, embalagem de 500g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	35	200	
103	Ervilha em conserva, embalagem de 2 kg. com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	40	240	
104	Ervilha em conserva, peso líquido 300g – peso drenado 200g com validade peso e data de fabricação na embalagem.	Lata	40	110	
105	Extrato de soja, embalagem de 250g. Com validade e data de fabricação impressas na embalagem e validade mínima de 3 meses.	Unidade	15	45	
106	Extrato de tomate, embalagem com 200 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	340	1320	
107	Extrato de tomate, embalagem em sachet de 02 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	130	450	
108	Extrato de tomate, embalagem em sachet de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	235	810	
109	Farinha de mandioca, em pacotes de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	78	
110	Farinha de milho média em pacotes de 1 kg, com validade peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	235	860	
111	Farinha de rosca pacotes de 500 gr com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	18	88	
112	Farinha de trigo especial, em pacotes de 5 kg com validade peso e data de fabricação na embalagem. Com data de validade mínima de 3 meses.	Kg	1520	3580	

113	Farinha de trigo integral, especial em pacotes de 1kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	31	210	
114	Feijão preto tipo 1, embalados em fardos de até 30 kg com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Validade mínima de 3 meses.	Kg	1580	4020	
115	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 250 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	27	188	
116	Fermento biológico seco instantâneo, peso de 500 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	21	120	
117	Fermento em pó químico em latas de 250 gramas com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	50	240	
118	Fígado bovino, produto fresco refrigerado, com a validade impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Embalados conforme cronograma.	Kg	85	530	
119	Fígado de galinha, produto congelado Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74. Embalados conforme cronograma.	Kg	35	100	
120	Filtro de papel para café nº 103, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	25	222	
121	Filtro de papel para café nº 102, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem..	Caixa	46	280	
122	Frutas cristalizadas mista em cubinhos com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	12	63	
123	Goiabada tablete de 300 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	63	288	
124	Gordura vegetal embalagem de 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	6	70	

125	Guisado de carne bovina de 2ª, produto fresco, embalados com etiqueta indicativa do nome da escola e o peso do produto conforme cronograma pré-determinado e com a validade impressa na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Kg	1400	5400	
126	Laranja – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	225	1700	
127	Leite condensado em embalagem tetra-pak com peso 395gr, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	90	370	
128	Leite de baixa lactose. Redução de 90% da lactose. Embalagem tetrapak.	Litro	1	100	
129	Leite em pó integral e instantâneo, embalagem de 400 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	45	700	
130	Leite em pó integral e instantâneo, rico em vitaminas e minerais, embalagens de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	860	
131	Leite integral pasteurizado, embalagem de polietileno leitoso de um litro, validade impressa no rótulo dentro do prazo de consumo do produto. Produto refrigerado entre 1 a 10 ° C, conforme cronograma em anexo. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Litro	17250	41000	
132	Lentilha desidratada, embalagem de 500g, com validade, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	33	278	
133	Lingüiça de carne bovina resfriada, produto refrigerado entre 0 a 5 °C, conforme cronograma em anexo e com a validade impressa na embalagem, Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº23430/74	Kg	210	1300	
134	Maçã de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo. A entrega deve ser feita em caixas de madeira ou de polietileno vazadas conforme cronograma em anexo.	Kg	2450	7600	

135	Maionese em sachet de 500 g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem..	Unidade	51	230	
136	Maionese em sachet de 1 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	44	202	
137	Mamão – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	475	2300	
138	Mandioca de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	360	2640	
139	Manga de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	170	1440	
140	Margarina cremosa com sal, peso de 1 kg, com data de fabricação e validade impressa na embalagem.	Kg	75	220	
141	Mariola de banana embalagem com 50 unidades, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Pacote	63	458	
142	Massa com ovos em ninhos finos para sopa, embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	135	720	
143	Massa com ovos em ninhos larga e chata, embalagem de 01 kg, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1550	
144	Massa com ovos espaguete, embalagem de 500g, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	75	300	
145	Massa com ovos tipo parafuso colorida, embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1100	
146	Massa com ovos tipo parafuso, embalagem de 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	275	1050	
147	Massa espaguete, embalagem de 500g, com validade com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	175	800	
148	Massa vegetais gravatinha embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	660	

149	Massa vegetais parafuso embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	400	
150	Massa vegetais penne, embalagem 500 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	150	660	
151	Mel de abelha, produto natural, conforme os cronogramas em anexo, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	50	170	
152	Melhorador de pão, embalagens de no mínimo 500g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	5	30	
153	Milho em conserva, embalagem de 2 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	50	230	
154	Milho para pipoca embalagem de 500gr com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	75	300	
155	Milho verde reidratado em conserva, peso líquido 300g – peso drenado 200g com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	100	300	
156	Mistura para bebida láctea do tipo frutas vermelhas com iogurte. Pó para o preparo de bebida láctea que quando misturado em água, deve produzir um produto uniforme em textura e sabor.	Kg	105	320	
157	Mistura para bebida láctea do tipo napolitana, enriquecida com vitaminas e minerais. Pó para o preparo de bebida láctea que quando misturado em água, deve produzir um produto uniforme em textura e sabor	Kg	105	320	
158	Moranga cabotiá de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	1675	3400	
159	Moranga de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e lavras. Embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	150	300	
160	Mucilon de milho embalagem de 400 gramas - com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	12	70	
161	Noz moscada em grão, embalagem de 10 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	11	45	
162	Noz moscada em potes de 25 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	12	33	

163	Óleo de soja refinado, embalagem pet de 900 ml, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	740	3860	
164	Orégano em embalagem de 100 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Unidade	35	105	
165	Orégano seco em embalagem de 100 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	1	30	
166	Orégano seco, embalagem com 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	7	47	
167	Ovos brancos, tamanho grande - íntegro (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Embalados conforme cronograma em anexo.	Dúzia	525	1600	
168	Pão de sanduíche fatiado, produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, conforme cronogramas em anexo.	Unidade	170	1550	
169	Pão doce sovado, individual, peso 50 gramas, ser produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, conforme cronograma em anexo.	Kg	70	3200	
170	Pão francês, produzido com farinha de trigo especial, embalado em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, contendo quantidades definidas pela secretaria, obedecendo as necessidades da mesma.	Kg	532	2148	
171	Pão para cachorro quente, peso 50g, produzido com farinha de trigo especial, embalados em sacos de polietileno, lacrados por pressão ou calor, para ser entregue conforme cronograma anexo.	Kg	1210	5250	
172	Pastel assado de carne, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	
173	Pastel frito de carne, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	
174	Peito de frango empanado, caixa de 6kg com 2 pacotes de 3kg. Peso unitário aproximado 120g. quantidade média de unidades por caixa 50.	Caixa	4	16	

175	Peito de frango, congelados e embalados conforme cronograma em anexo, com peso e validade, impresso na embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. (Lei Estadual nº 6.503/72 e Decreto nº 23430/74).	Kg	515	1810	
176	Pepino para salada de 1ª qualidade. Tamanho grande, com grau de maturação que permita manipulação.	Kg	5	20	
177	Pepino, vidro de 250g, com data de fabricação e validade impressa na embalagem	Vidro	15	40	
178	Pêssego em calda peso líquido 820g - drenado 400g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	30	110	
179	Pirulito embalagem com 190 g, sabores variados com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Pacote	41	290	
180	Pirulito, sabores variados com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	100	
181	Pirulitos sabor morango, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	100	
182	Pirulitos sabor morango, embalagens de até 1 kg, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Pacote	45	210	
183	Pó para gelatina dietética, sabor morango, embalagem com 15 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Caixa	55	260	
184	Pó para gelatina sabores variados em pacotes de 35 gramas, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	200	700	
185	Pó para gelatina, embalagem de 1 kg no sabor de morango, uva, abacaxi, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	83	1812	
186	Pó para pudim, sabor caramelo, coco, baunilha e chocolate embalagem com 85g, com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Caixa	120	600	
187	Polpa de frutas, produto natural sem conservantes congelado. Sabor a ser definido conforme a época de produção de frutas e da solicitação mensal. O produto deve ser embalado conforme cronograma, com os kg e nome da escola com data de fabricação e validade mínima de 4 meses.	Kg	250	4560	
188	Polvilho de mandioca, embalagem de 500g com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	1	50	
189	Polvilho de mandioca na forma de sagu, embalagem de 500g com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	14	62	

190	Preparado sólido artificial para refresco sabor de laranja, uva, abacaxi e morango, embalagem de polietileno leitoso até 1 quilo, rendimento 10 litros – com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	180	680	
191	Preparado sólido artificial para refresco, cada embalagem contendo 120g, com data de validade 06 meses.	Unidade	200	800	
192	Preparado sólido artificial para refresco, cada embalagem contendo 350g, com data de validade 06 meses.	Unidade	100	400	
193	Presunto fatiado, embalado com polietileno, com rotulagem de validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	148	
194	Proteína texturizada de soja, produto natural em embalagem de até 1 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	21	190	
195	Queijo prato fatiado, embalado com polietileno, com rotulagem de validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	33	200	
196	Queijo ralado parmesão embalagens de 100g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	11	212	
197	Queijo tipo mussarela fatiado com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	8	100	
198	Refrigerante de boa qualidade embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola - zero açúcar	Fardo	35	90	
199	Refrigerante de cola, boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	105	420	
200	Refrigerante de guaraná, boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	95	410	
201	Refrigerante de laranja, boa qualidade embalagem de 2 litros com suco de laranja, com data de validade 6 meses.	Unidade	95	410	
202	Refrigerante de lata de 250 ml, sabor limão, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	
203	Refrigerante de lata de 250ml, sabor cola - zero açúcar, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	
204	Refrigerante de lata de 250ml, sabor laranja, fardo com 12 unidades	Fardo	10	40	
205	Refrigerante embalagem de 2 litros sabor uva com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	45	210	
206	Refrigerante embalagem de 2,5 litros sabor cola, com data de validade 06 meses.	Unidade	50	200	

207	Refrigerante misto de uva e limão com aroma de uva, de boa qualidade embalagem de 2 litros, com data de validade 6 meses	Unidade	50	200	
208	Refrigerante, embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola	Fardo	15	40	
209	Refrigerante, embalagem de 600 ml, fardo com 12 uni, sabor cola - zero açúcar	Fardo	25	70	
210	Refrigerante, embalagem pet de 600 ml cada, validade impressa no rótulo dentro do prazo de consumo do produto, sabor laranja e guaraná.	Unidade	25	60	
211	Repolho branco de 1ª qualidade, em tamanho médio, com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma.	Kg	525	1900	
212	Risoles de frango, tipo frios, embalados em bandejas de isopor recobertas por papel filme, numa quantidade aproximada de 30 frios por bandeja. Contendo rótulo com data de fabricação.	Unidade	2400	12000	
213	Sagu de mandioca, embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	63	212	
214	Sal iodado refinado, embalagem de 1 kg com data de validade impressos na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Kg	325	1000	
215	Salada verde de alface em maços de aproximadamente 500g em bom estado de conservação, produto em boas condições para consumo.	Maço	10	40	
216	Salada verde de rucula em maços de aproximadamente 500g em bom estado de conservação, produto em boas condições para consumo.	Maço	10	40	
217	Salsicha de frango a granel, refrigerado a 05 °c, com data de fabricação e validade impressa na embalagem, validade mínima de 60 dias.	Kg	300	1050	
218	Sardinha ao natural em latas de 830g, embalagem contendo especificado o local de origem do produto com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Lata	90	500	
219	Sardinha em molho com tomate, lata com 830g peso líquido, com validade e data de fabricação impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Lata	80	400	
220	Sardinha em óleo, lata com 250g, com validade e data de fabricação impressa na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Lata	80	300	
221	Sustare, em embalagens de 360g, com rotulagem de validade, peso e data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 8 meses.	Unidade	1	10	

222	Tempero completo sem pimenta embalagem com 300 g, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	28	180	
223	Tempero completo sem pimenta, embalagem de 1 kg com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Kg	18	88	
224	Tomate de 1ª qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo, embalados conforme cronograma em anexo.	Kg	2100	4900	
225	Uva passa preta com validade, peso e data de fabricação na embalagem.	Kg	9	48	
226	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, com validade mínima de 3 meses e data de fabricação impressa na embalagem.	Unidade	42	188	

Data: -----/-----/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Proponente

**MODELO DE CREDENCIAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_  
neste ato representada pelo (a) Sr (a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade (RG) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins  
licitatório, confere-os à \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade (RG) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura  
Municipal de São Francisco de Assis, na Concorrência nº 001/2013 para Registro de Preços, podendo  
assim retirar editais, propor seu credenciamento e, oferta em lances em nome da representada, e ainda  
assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos,  
enfim, entrar com recursos, abrir mão dos prazos recursais, todos aqueles atos que se fizerem  
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado